

Plano de Dados Abertos

Ministério das Cidades

Março/2024 – Fevereiro/2026

Ministro de Estado das Cidades
JADER FONTANELLE BARBALHO FILHO

Secretário-Executivo Substituto
ANTONIO VLADIMIR MOURA LIMA

Diretor de Gestão Estratégica e Informações
ANDRÉ PEDRO SOBREIRO MARTINS

Coordenador-Geral de Soluções e Informações Estratégicas
MIGUEL LODI CARVALHO

Gestor do Projeto
ANTÔNIO MARCOS SANTANA BARREIRA
VANESSA DA COSTA MORAES

Equipe de elaboração do Plano de Dados Abertos

ÁREA COLABORADORES

Departamento de Gestão Estratégica e Informações

MIGUEL LODI CARVALHO
ANTÔNIO MARCOS SANTANA BARREIRA

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e

Administração
LEONARDO GOMES MIRANDA
EMERSON MOREIRA DE MORAIS

Assessoria Especial de Controle Interno
MARIANNE MACEDO DE CARVALHO
MARIANA CARDOSO PAULINO LIMA

Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano
ADRIANA NEMER AFONSO
PAULIANNA DE LIMA RODRIGUES

Assessoria Especial de Comunicação Social
CAROLINA BASTOS CARNEIRO CAMPOS
ANNA PAULA DA SILVA QUEIROZ

Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana
RAMSON ARAGÃO GOIS
RODRIGO MOREIRA DE CARVALHO

Consultoria Jurídica
LEONARDO CARNEIRO VILHENA
BRUNO VELOSO MAFFIA

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
RENAN MATHEUS DAVI DIAS
ALLISON LOPES DA SILVA

Corregedoria
ANNA RAYSA REIS ALVES DE LIMA
DOLORES LUISA LUNA DOS SANTOS

Secretaria Nacional de Habitação
ANDERSON JORGE LOPES BRANDÃO
HUGO LEANDRO GOMES GONÇALVES

Ouvidoria
JOÃO PEDRO TOLEDO DA SILVA
ELAINE DOS SANTOS QUEIROGA

Secretaria Nacional de Periferias
HÉLIO ALVES DA PAZ
BÁRBARA LOPES DE AZEVEDO

Sumário

I.	INTRODUÇÃO	1
II.	CENÁRIO INSTITUCIONAL	3
III.	OBJETIVOS	5
a.	Objetivo geral	5
b.	Objetivos específicos	5
IV.	CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS	5
a.	Estratégia para abertura de dados	5
V.	DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA	6
a.	Para a definição das bases que serão disponibilizadas em formato aberto, foram considerados os seguintes critérios	6
b.	Matriz de priorização.....	7
c.	Peso dos critérios	7
d.	Valor de atribuição	7
e.	Matriz de priorização das bases de dados	7
VI.	CATALOGAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE	8
a.	Monitoramento e controle.....	9
b.	Sustentação	9
c.	Comunicação	10
VII.	AÇÃO	10
a.	Cronograma de elaboração e sustentação do PDA	10
b.	Cronograma de abertura de bases	11
VIII.	Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases	12
IX.	ANEXOS	13
a.	Inventário de bases de dados.....	13
b.	Nota Técnica Ouvidoria	16
X.	REFERÊNCIAS	29
XI.	GLOSSÁRIO	30

I. INTRODUÇÃO

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal foi instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 e tem por objetivo disponibilizar na internet, por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, dados e informações acessíveis ao público que possam ser livremente reutilizados, visando aprimorar a cultura de transparência pública e franquear aos cidadãos, de forma aberta, os dados produzidos ou acumulados pelo Governo Federal.

O propósito deste Plano de Dados Abertos (PDA) é publicitar as ações de promoção da abertura de dados. O PDA é o instrumento de organização e planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos no âmbito do Ministério das Cidades (MCID), válidos para o biênio entre março de 2024 e fevereiro de 2026.

Para tal, este documento foi elaborado com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação (LAI), em orientações do Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União (CGU), na Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos(CG -INDA), que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, e no Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, que altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e dispõe sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos, entre outros normativos e documentos que abordam o tema de transparência da informação.

II. CENÁRIO INSTITUCIONAL

O Ministério das Cidades (MCID) ressurgiu em 2023, no contexto da reestruturação da organização de pastas ministeriais dada pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, convertida na lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, com o propósito de coordenar as políticas de desenvolvimento urbano e de ordenamento do território urbano. Reuniram-se iniciativas que estavam sob responsabilidade do antigo Ministério do Desenvolvimento Regional, com adaptações para otimizar a administração de programas, recursos e financiamentos.

São áreas que afetam diretamente a vida da população. É o caso, por exemplo, do maior programa habitacional do País, o Minha Casa Minha Vida, que tem como meta contratar, até 2026, dois milhões de moradias.

O Ministério atua também na gestão da política federal de saneamento básico, com o desafio de levar o abastecimento de água, a coleta e o tratamento dos esgotos, a limpeza urbana, o manejo dos resíduos sólidos e a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas aos municípios que ainda não têm assegurado à sua população o direito de acesso aos serviços de forma segura, com qualidade e quantidade suficientes à vida em ambiente salubre.

As obras de mobilidade urbana – tais como metrôs, trens e BRTs – e de melhorias também estão sob gestão deste Ministério. Além dos repasses e financiamentos concedidos às prefeituras para a execução dos empreendimentos, este órgão cumpre importante papel para garantir que as cidades elaborem seus planos diretores de mobilidade urbana.

O Ministério das Cidades também é o gestor das aplicações dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em habitação popular, saneamento ambiental e infraestrutura urbana. Compete a este Ministério elaborar os orçamentos anuais e os planos plurianuais de aplicação dos recursos, bem como acompanhar as metas físicas propostas pelo Conselho Curador do FGTS.

Por meio das diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SNDUM), o Ministério das Cidades é importante articulador do desenvolvimento do País, de forma coerente e integrada, sempre em parceria com estados e municípios.

Nesse contexto, visando ampliar as possibilidades de participação social e a constante evolução da oferta de melhores serviços, que respondam às exigências de transparência e prestação de contas à sociedade, o Ministério das Cidades, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA).

Este Plano encontra-se alinhado com Planejamento Estratégico Institucional (PEI – MCID), que está todo permeado com o compromisso social, com o fortalecimento dos canais de comunicação e com o aprimoramento da governança corporativa. Também está amparado pelo Comitê de Governança Digital do Ministério das Cidades, instituído pela Portaria nº 591, de 19 de maio de 2023, responsável por deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação, em especial na sua competência de aprovação do Plano de Dados Abertos do Ministério das Cidades. Ademais, o ministério contribui para o Plano de Integridade do Ministério das Cidades, que tem o propósito de auxiliar na implementação de ações consistentes para a sustentação de padrões éticos e morais, os quais deverão ser adotados pelos indivíduos e unidades, com a finalidade de criar barreiras que impeçam a corrupção e as fraudes.

III. OBJETIVOS

a. Objetivo geral

O Plano Geral de Dados Abertos visa promover a publicação de dados do Ministério das Cidades conforme os princípios de dados abertos, os quais devem ser completos, primários, atuais, acessíveis, processáveis por máquina e de acesso não discriminatório, em formatos não proprietários e livres de licenças, a fim de contribuir para a melhoria da gestão pública, o incremento da transparência, o fomento do controle social, a pesquisa científica de baseempírica sobre a gestão pública, o incentivo ao desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e a melhor oferta de serviços públicos para o cidadão.

b. Objetivos específicos

Os objetivos específicos identificados até o momento são vários, podendo-se citar os seguintes, sem pretensão de exaustão das possibilidades:

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos;
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- Melhorar a gestão da informação e de dados;
- Incrementar continuamente os processos de transparência e de acesso às informações públicas.

IV. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

a. Estratégia para abertura de dados

O processo de construção deste PDA foi realizado por meio de reuniões de trabalho periódicas e da criação do Comitê Gestor de Dados Abertos para tratar sobre o assunto em questão. A abertura de dados seguiu os seguintes passos:

- Levantamento do inventário de dados;
- Priorização e seleção dos dados a serem abertos com base nos critérios descritos no item cinco;
- Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento do plano de ação com metas e prazos;
- Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;

Utilização de metodologia de abertura de ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE);

V. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

a. Para a definição das bases que serão disponibilizadas em formato aberto, foram considerados os seguintes critérios

- O grau de relevância dos dados para o cidadão, observando-se contribuições oriundas do processo de participação social adotado pelo Ministério das Cidades na elaboração deste Plano de Dados Abertos;
- Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo Ministério;
- O grau de relevância para o cidadão, observando-se os pedidos de acesso à informação recebidos pelo Ministério das Cidades por meio do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) e demais demandas recebidas pelas unidades do Ministério das Cidades;
- O nível de maturidade da organização quanto aos dados existentes ou já publicados na internet que não estão em formato aberto;
- O grau de relevância para o cidadão, observando-se as manifestações recebidas pelo Ministério das Cidades por meio de sua ouvidoria;

Ademais, foi realizado um levantamento dos dados mais solicitados em transparência passiva pela Ouvidoria do Ministério das Cidades utilizando-se a base de dados completa de pedidos de acesso à informação desta Pasta; as demandas recebidas pela Ouvidoria no período de 2023; e o preenchimento de formulário de consulta pública utilizado como instrumento de participação social.

Formulário de consulta pública: o mecanismo de participação social utilizado foi um formulário MS Forms disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos>, entre 19 de outubro de 2023 até 16 de novembro de 2023. Foram coletadas informações sociodemográficas e sobre o interesse da população referente aos programas, projetos, ações, obras ou atividades do Ministério das Cidades de maior interesse. Foram coletadas 47 respostas, das quais se revelou que as bases de dados de maior interesse são aquelas relacionadas ao Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV e ao Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQPH, com 35 e 12 solicitações respectivamente. Os resultados da consulta pública podem ser observados no Anexo C¹.

¹As respostas do formulário também podem ser acessadas no endereço eletrônico <https://forms.office.com/Pages/AnalysisPage.aspx?AnalyzerToken=L3rljsA74EoD0t0tYVPkjXkDA1oeRZVb&id=4ewRlhQ0NUyj8H0QBCKM1ngo7HvkjJdEib2K7rMqtoZUODFBOfdUMkx GTks0 UVIKRVAwNTY5VDJITy4u>

Considerando essas três fontes de informação sobre os interesses da população em dados abertos do Ministério das Cidades, no período de 2023, o Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) foi o item mais solicitado.

b. Matriz de priorização

De modo a cumprir todos os requisitos relacionados na Resolução nº 03 CG -IND e aumentar a eficiência no processo de abertura de bases, elaborou-se a matriz de prioridade, a elaboração do cronograma de abertura dos dados:

c. Peso dos critérios

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PESO
C1	Contribuições oriundas do instrumento de participação social	5
C2	Normativos legais e compromisso formalmente assumidos pelo Ministérios	4
C3	Contribuições oriundas de pedidos de acesso à informação	3
C4	Nível de maturidade da organização quanto aos dados	2
C5	Contribuições oriundas de pedidos à ouvidoria	1

d. Valor de atribuição

Não se aplica	0
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

e. Matriz de priorização das bases de dados

SECRETARIA NACIONAL	NOME DA BASE DE DADOS	C1	C2	C3	C4	C5	TOTAL
SNH	Dados Minha Casa Minha Vida	3	3	3	2	2	42
SEMOB	Levantamento sobre Planos de Mobilidade Urbana	1	3	2	2	3	30
Corregedoria	Sistemas correcionais - Relatório CGU-PAD	0	3	0	3	0	18
Corregedoria	Sistemas correcionais CGU-PJ	0	3	0	3	0	18
SNSA	Série Histórica do SNIS	2	0	2	0	3	19

SEMOB	Pesquisa Nacional de Mobilidade Urbana (Pemob)	0	2	2	2	0	18
SNDUM	Sistema de seleção - Pró-Cidades	1	2	0	2	1	18
SNDUM	Programa Nacional de Capacitação das Cidades - CAPACIDADES	0	2	1	1	1	14
SE	Painel MDR - Carteira de Investimentos	0	3	0	0	0	12
Corregedoria	Base de investigação preliminar	0	2	0	2	0	12
SE	Canal FGTS	0	3	0	0	0	12
SNH	PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat)	0	1	0	2	1	9
SE	FCF - Fundos Constitucionais de Financiamento	0	2	0	0	0	8
SEMOB	Base de dados Selemob	0	1	0	2	0	8
SNP	Dados de urbanização*	0	2	0	0	0	8
SNP	Regularização Urbana*	0	2	0	0	0	8
SNP	Mitigação e Prevenção de Risco*	0	2	0	0	0	8
SNDUM	Debêntures Incentivadas de Iluminação Pública	0	1	0	1	0	6
SNSA	Sistema de Seleção de Empreendimentos de Saneamento	0	0	0	0	0	0

VI. CATALOGAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

As bases de dados programadas para publicação em formato aberto serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br), assim como na página de dados abertos do próprio Ministério das Cidades (dadosabertos.cidades.gov.br). Esse processo será feito diretamente pelas áreas responsáveis pelos dados e deverá seguir o cronograma de abertura estabelecido no item 8 (oito) deste PDA, considerando as seguintes premissas:

- Publicar os dados já prontos para publicação, o mais rápido possível, em formato não proprietário e informando eventuais limitações de qualidade dos dados;
- Sempre que possível, publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da IND, que estabelece que cada conjunto de dados contenha, no mínimo:
 - Nome ou título do conjunto de dados;
 - Descrição sucinta;
 - Palavras-chave (etiquetas);
 - Assuntos relacionados ao Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
 - Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - Periodicidade de atualização;

- Escopo temporal (anual, bimestral, mensal, diário, on-line);

a. Monitoramento e controle

O Plano de Dados Abertos do Ministério das Cidades será monitorado e acompanhado pela Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), conforme o artigo 13, inciso V, da Portaria MCID nº 1.048, de 22 de agosto de 2023, que a designa como autoridade responsável pelas atribuições descritas no Art. 40 da Lei n.12.527, de 18 de novembro de 2011, e no Art. 67 do Decreto n. 7.724, de 16 de maio de 2012, no âmbito do Ministério das Cidades, com os principais objetivos:

- Assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, de forma eficiente e adequada; e
- Monitorar a implementação do Plano de Dados Abertos.

b. Sustentação

Ficarão responsáveis pela curadoria dos metadados do Ministério das Cidades as respectivas unidades de origem de cada conjunto de dados, com a responsabilidade de publicá-las no Portal de Dados Abertos do Ministério das Cidades e no Portal Brasileiro de Dados Abertos, com as seguintes atribuições:

- Verificar se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados completos e atualizados);
- Contatar o gestor dos dados, caso verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível; e
- Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura.

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração tem papel fundamental na viabilização das ações previstas no presente Plano por meio do uso de recursos tecnológicos, tal como previsto no artigo 6º, inciso II, da portaria MCID nº 1.048, de 22 de agosto de 2023, que institui o comitê de dados abertos do Ministério das Cidades. A garantia de acesso aos dados abertos subentende a sustentação da infraestrutura disponível, atualizada e confiável.

c. Comunicação

O Plano de Dados Abertos será publicado no portal oficial (dadosabertos.cidades.gov.br) e divulgado nas redes sociais do Ministério das Cidades.

O recebimento de questionamentos e sugestões para aprimoramento do conteúdo disposto no PDA será realizado pela Ouvidoria-Geral do Ministério das Cidades, por meio dos canais:

- Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – falabr.cgu.gov.br
- Ouvidoria do Ministério das Cidades - <https://www.gov.br/cidades/pt-br/composicao/ouvidoria>
- E-mail: ouvidoria@cidades.gov.br.
- Telefones: +55 (61) 3314-6624

VII. AÇÃO

a. Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

AÇÃO	PRAZO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Minuta e publicação da Portaria do CGDA e	Agosto/2023	AECI
Criar equipe de elaboração PDA - Comitê CGD e demais (ponto focal)	Agosto/2023	CGSI e unidades
Realizar reuniões/promover capacitação - apresentação CGIE e LIVE CGU	Setembro a Novembro/2023	CGSI
Atualizar inventário de bases	Outubro e Novembro/2023	Equipe PDA
Verificar viabilidade técnica de disponibilização das bases e definir priorização	Novembro/2023	Equipe PDA
Elaborar cronograma de abertura das bases de dados	Novembro/2023	Equipe PDA
Criar estratégias para publicação, sustentação, promoção e difusão dessas bases	Novembro/2023	Equipe PDA
Encaminhar minuta final do PDA à CGU e à Comissão Técnica do Comitê de Governança Digital (CT-CGD) do MCID	Novembro/2023	Equipe PDA
Submeter PDA para aprovação do Comitê de Governança Digital (CGD) do MCID	Dezembro/2023	CGSI - DGE
Aprovar PDA	Fevereiro/2024	CGD
Publicar PDA no Portal do MCID (www.gov.br/cidades) e nos respectivos canais de comunicação digital	Março /2024	AESCOM
Monitorar e avaliar o PDA	Março/2024 a Fevereiro/2026	AECI
Revisão	Em qualquer momento	MCID - CGD - CT-CGD
Iniciar a elaboração do novo Plano de Dados Abertos para o biênio entre janeiro/2026 e dezembro/2027)	Setembro/2025	Equipe PDA

b. Cronograma de abertura de bases

Programação do órgão para a publicação das bases selecionadas durante o período de 2 anos a contar da publicação do PDA, conforme o art. 4º da Resolução nº 3/2017 do CGINDA.

SECRETARIA NACIONAL	NOME BASE	DESCRIÇÃO BASE	PREVISÃO DE ABERTURA	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE ATUALIZAÇÃO
SEMOB	Levantamento sobre Planos de Mobilidade Urbana	Banco de Dados que reúne os preenchimentos dos Planos de Mobilidade Orientados.	Março /24	SEMOB	Mensal
Corregedoria	Sistemas correcionais - Relatório CGU-PAD	Base de dados sobre procedimentos disciplinares instaurados no âmbito do Ministério das Cidades	Março /24	Corregedoria	Por demanda
Corregedoria	Sistemas correcionais CGU-PJ	Base de dados sobre procedimentos de responsabilização de entes privados instaurados no âmbito do Ministério das Cidades	Março /24	Corregedoria	Por demanda
SE	Painel MCID - Carteira de Investimentos	Base de dados da carteira de investimentos do Ministério do Desenvolvimento Regional, com dados coletados automaticamente do Siconv, Caixa Econômica Federal, FGTS, BNDES e outros que são mantidos manualmente.	Março/24	CGSI	Diária
Corregedoria	Base de investigação preliminar	Base sobre procedimentos de investigação preliminar instaurados no âmbito da Corregedoria do Ministério das Cidades	Abril /24	Corregedoria	Por demanda
SE	Canal FGTS	Base de dados com as informações sobre a agenda de autoridades do antigo site/portal do MDR (https://antigo.mdr.gov.br/institucional/agenda), antes da migração para o portal único do gov.br.	Abril/024	Coordenação- Geral de Gestão do FGTS e Colegiados (CGFC)	Por demanda
SNDUM	Programa Nacional de Capacitação das Cidades - CAPACIDADES	Base de dados que apresenta o quantitativo de cursos ofertados no Portal Capacidades e redirecionados às plataformas parceiras, eventos promovidos, usuários inscritos e certificados emitidos no âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades.	Abril /24	Coordenação Geral de Fortalecimento das Capacidades Governativas (CGFCG) SNDUM	Mensal
SNP	Urbanização de assentamentos precários	Planilha com os dados das operações ativas semestralmente	Maio/24	SNP	Semestral
SNP	Regularização Urbana	Planilha com os dados das operações ativas semestralmente	Maio /24	SNP	Semestral
SNP	Contenção de encostas	Planilha com os dados das operações ativas semestralmente	Maio /24	SNP	Semestral
SNSA	Sistema de Seleção de Empreendimentos de Saneamento	Sistema que permite o cadastramento de propostas de empreendimentos e sua análise pelo Secretaria Nacional de Saneamento e pelos agentes financeiros, com vistas à seleção e posterior contratação de operações de crédito para a execução de ações de saneamento.	Maio /24	SNSA	Semestral

VIII. Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases

O Plano de Ação a seguir apresenta as iniciativas, os prazos e os responsáveis pela elaboração, publicação e implantação do PDA-MCID do biênio (março de 2024 e fevereiro de 2026), conforme o art. 4º da Resolução nº 3/2017 do CGINDA.

Nº	NOME DA AÇÃO	PREVISÃO META/PRAZO	UNIDADE RESPONSÁVEL
1	Divulgar o Plano de Dados Abertos no portal do MCID e rede sociais	Março/2024	AESCOM
2	Capacitar os gestores dos dados nas áreas de negócio para implementação do PDA	Março /2024	Equipe PDA, CGGP, AECI (Prospera Cidades)
3	Promover nos canais de comunicação a divulgação do Plano de Dados Abertos	1º semestre/2024	AESCOM
4	Fazer campanhas e ações de fomento à cultura de utilização de dados abertos	1º semestre/2024	Equipe PDA - CGGP – AESCOM. AECI (Prospera Cidades)
5	Realizar workshop e produzir cartilhas e folders para os servidores do MCID sobre o Plano de Dados Abertos	1º semestre/2024	Equipe PDA - CGCP - AESCOM
6	Publicar Relatório Anual de Monitoramento e Controle	2º semestre/2024 2º semestre /2025	AECI
7	Promover consulta pública para avaliação da qualidade dos dados publicados	2º semestre/2025	Equipe PDA
8	Iniciar atividades para revisão e elaboração do 2º Plano de Dados Abertos do MCID	2º semestre/2025	CT-CGD

IX. ANEXOS

a. Inventário de bases de dados

UNIDADE RESPONSÁVEL	SIGLA BASE	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO EXPLICATIVA	PERIODICIDADE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA, (QUANDO APLICÁVEL)	CONTEÚDO SIGILOSO?	DISPONÍVEL EM DADOS.GOV.BR?
SNH	MCMV	Dados Minha Casa Minha Vida	Dados das operações contratadas nas operações de produção de unidades habitacionais subsidiadas e dados das operações contratadas nas operações de produção e aquisição de unidades habitacionais financiadas. O programa reúne iniciativas habitacionais do Governo Federal para atender às necessidades habitacionais da população.	Trimestral	Política Nacional de Habitação	Não	Sim
SEMOB	Planmob	Levantamento sobre Planos de Mobilidade Urbana	Dados sobre a elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana por parte dos municípios.	Mensal	Política nacional de desenvolvimento urbano e metropolitano	Não	Sim
Corregedoria	CGU-PAD	Sistemas correcionais - Relatório CGU-PAD	Base da dados da CGU sobre procedimentos correcionais.	Por demanda		Sim	Não
Corregedoria	CGU-PJ	Sistemas correcionais CGU-PJ	Base da dados da CGU sobre procedimentos correcionais sobre pessoas jurídicas.	Por demanda		Sim	Não
SNSA	SNIS	Série Histórica do SNIS	o SNIS - Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento - é considerado o maior e mais importante sistema de informações do setor de saneamento brasileiro. o Sistema apoia-se em um banco de dados que contém informações de caráter operacional, gerencial, financeiro e de qualidade sobre a prestação de serviços de água e de esgotos, manejo de resíduos sólidos urbanos e manejo de águas pluviais urbanas. Considerando o modelo de organização dos serviços no Brasil, o SNIS é dividido em 3 (três) componentes: água e esgotos (SNIS-AE); resíduos sólidos (SNIS-RS); e águas pluviais (SNIS-AP), cuja base de dados é totalmente pública e disponibilizada gratuitamente na internet.	Anual	Política Federal de Saneamento Básico	Sim	Sim
SEMOB	Pemob	Pesquisa Nacional de Mobilidade Urbana (Pemob)	Dados sobre a Pesquisa Nacional de Mobilidade Urbana, com informações prestadas pelos municípios com mais de 250 mil habitantes.	Quinzenal	Política nacional de desenvolvimento urbano e metropolitano	Não	Sim
SNDUM	Pró Cidades	Sistema de seleção - Pró-Cidades	Programa de Desenvolvimento Urbano - Pró- Cidades o sistema tem por objetivo proporcionar aos entes federados brasileiros condições para a formulação e a implantação de política de desenvolvimento urbano local a partir do financiamento de investimentos apresentados na forma de projetos integrados de melhoria de um perímetro urbano	Mensal	Política nacional de desenvolvimento urbano e metropolitano	Não	Sim

			previamente definido e, assim, garantir maior efetividade da função social da cidade e da propriedade urbana, priorizando a ocupação democrática de áreas urbanas consolidadas. o programa funciona por meio de processo de seleção pública de empreendimentos com vistas à contratação de operações de crédito para financiar as ações de desenvolvimento urbano.				
CGSI	TCI	Painel MCID - Carteira de Investimentos	Base de dados com toda a carteira de investimentos do Ministério do Desenvolvimento Regional. Nessa base, são utilizados dados coletados automaticamente do Siconv, Caixa Econômica, FGTS, BNDES e outros que são mantidos manualmente.	Diária		Não	Não
Corregedoria	preliminar	Base de investigação preliminar	Base de dados com os processos de investigação preliminar instaurados na Corregedoria	Mensal		Sim	Não
Coordenação-Geral de Gestão do FGTS e Colegiados (CGFC)	CGFGTS	Canal FGTS	Base de dados com informações sobre leis, decretos, resoluções, instruções normativas e arquivos disponibilizados pelo agente operador Caixa, como material de reuniões do Grupo de Apoio Permanente (GAP) e do Conselho Curador do FGTS (CCFGTS).	Por demanda		Sim	Não
SNDUM	CAPACIDADES	Programa Nacional de Capacitação das Cidades - CAPACIDADES	<p>Base de dados contendo:</p> <p>1) Cursos EAD de autoinstrução, síncronos e assíncronos, acessados via Portal Capacidades e redirecionados às plataformas parceiras.</p> <p>2. Número de inscritos e de certificados de conclusão emitidos no período.</p> <p>2. Eventos presenciais promovidos pelo Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades, com inscrições e certificações realizadas via Portal Capacidades.</p>	Mensal	Política nacional de desenvolvimento urbano e metropolitano	Não	Não
SNH	PBQP-H	PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat)	O PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat) é uma ferramenta do Governo Federal que busca garantir dois pontos fundamentais quando se fala de habitação de interesse social: a qualidade, com obras marcadas pela segurança e durabilidade; e a produtividade do setor da construção a partir da sua modernização. Entre os dados publicados estão informações sobre o SiMac (Sistema de Qualidade de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos), SINAT (Sistema Nacional de Avaliação Técnica) e	Trimestral	Política Nacional de Habitação	Não	Sim

			SiAC (Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras)				
Fundos constitucionais	FCF	FCF - Fundos Constitucionais de Financiamento	Base de dados com as informações de contratações dos Fundos Constitucionais de Financiamentos. A base contém informações de número de operações e valores contratados por municípios, segregada por porte, programa e setor.	Mensal	Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)		Sim
SEMOB	Selemob	Base de dados Selemob	Banco que reúne informações de cartas consultas preenchidas por proponentes do setor público para acesso a recursos de financiamento no âmbito do Programa Avançar Cidades Mobilidade Urbana.	Diária	Política nacional de desenvolvimento urbano e metropolitano	Sim	Sim
SNP	UAP	Urbanização de assentamentos precários	Planilha com os dados das operações ativas de urbanização de assentamentos precários	Semestral	Política Integrada e Transversal de Intervenção nos Territórios Periféricos	Não	Não
SNP	REG	Regularização Urbana	Planilha com os dados das operações ativas de urbanização de assentamentos precários	Semestral	Política Integrada e Transversal de Intervenção nos Territórios Periféricos	Não	Não
SNP	ENC	Contenção de encostas	Planilha com os dados das operações ativas de urbanização de assentamentos precários	Semestral	Política Integrada e Transversal de Intervenção nos Territórios Periféricos	Não	Não
SNDUM	debentures	Debêntures Incentivadas de Iluminação Pública	Base de dados contendo informações de projetos enquadrados nos requisitos e procedimentos definidos na Portaria MDR nº 265, de 12 de fevereiro de 2021	Semestral	Política nacional de desenvolvimento urbano e metropolitano	Não	Não
SNSA	Selesan	Sistema de Seleção de Empreendimentos de Saneamento	Dados sobre o sistema de recebimento de propostas para empreendimentos de saneamento básico do Setor Público.	Mensal	Política Federal de Saneamento Básico	Não	Não

b. Nota Técnica Ouvidoria

11/12/2023, 11:13

SEI/MIDR - 4748567 - Nota Técnica



Ministério das Cidades
Ouvidoria

Nota Técnica nº 2/2023/CTAI/OUV-MCID

Brasília, na data de assinatura.

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se do atendimento ao Ofício nº 18/2023/CGSI-DGE-MCID/DGE-MCID/SE-MCID-MCID (SEI 4626140), o qual solicita que seja dada a devida tratativa quanto a catalogação da base de dados, no Portal Brasileiro de Dados Abertos no âmbito do Ministério das Cidades. Acrescenta-se que a Política de Dados Abertos contempla os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e a sua implementação ocorre por meio da execução de Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito de cada órgão ou entidade, razão pela qual, faz-se necessária a **apresentação da relação dos dados mais solicitados em transparência passiva, desde o início da vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação**, ou seja, considerando-se o extinto Ministério das Cidades (2012 a 2018), o antigo Ministério do Desenvolvimento Regional (2019 a 2022) e o novo Ministério das Cidades (2023).

2. BANCO DE DADOS

- 2.1. Base de dados do antigo Sistema e-SIC de 2012 a 2018 do extinto Ministério das Cidades;
2.2. Base de dados da Plataforma Fala.BR de 2019 a 2022 do antigo Ministério do Desenvolvimento Regional
2.3. Base de dados da Plataforma Fala.BR de 2023 do novo Ministério das Cidades.

3. ANÁLISE TÉCNICA

3.1. Inicialmente, reporta-se que no conteúdo das planilhas analisadas pela Ouvidoria há informações sujeitas à restrição de acesso, conforme previsto na Lei nº 12.527/2011, portanto não devem ser disponibilizadas/publicadas pois contêm informações pessoais ou protegidas por outras hipóteses de sigilo. No mais, ressalvados os casos de sigilo, os pedidos de informação considerados públicos e registrados no antigo Sistema e-SIC e atual Plataforma Fala.BR são disponibilizados para consulta aberta com o objetivo de ampliar a publicação proativa de informações públicas no Poder Executivo Federal em <https://buscalai.cgu.gov.br/>

3.2. A base de dados completa contempla todos os pedidos de informação realizados ao extinto Ministério das Cidades (2012 a 2022), do antigo Ministério do Desenvolvimento Regional (2019 a 2022) e do atual Ministério das Cidades (2023), e da sua categorização tem-se a planilha abaixo com os assuntos mais demandados:

ASSUNTO/ ÁREA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total Geral
Programa Minha Casa Minha Vida	74	135	243	266	302	385	385	339	223	117	44	372	2885
Convênios	77	112	125	99	135	146	92	83	82	81	65	45	1142
Dados de Produção Habitacional	20	49	49	45	50	62	75	69	135	223	48	26	851
Programa de Aceleração do	35	68	83	76	70	91	95	58	2	0	0	24	602

https://sei.mi.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4863316&infra_sistema... 1/4

11/12/2023, 11:13

SEI/MDR - 4748567 - Nota Técnica

ASSUNTO/ ÁREA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total Geral
Crescimento													
Dados de Saneamento	22	41	36	31	37	54	62	51	66	49	54	54	557
Procedimentos Licitatórios	43	54	38	73	54	71	73	40	3	6	3	6	464
Servidores Públicos	25	65	38	21	36	50	27	30	25	27	19	15	378
Projetos e Dados de Mobilidade Urbana	9	19	22	23	33	46	43	33	29	22	33	23	335
Contratos Administrativos	6	31	21	36	31	39	64	21	17	22	22	16	326
Regularização Fundiária e Assentamentos Urbanos	9	16	21	20	26	16	24	23	9	38	20	17	239
Orçamento do Ministério	15	18	29	32	30	40	26	7	13	3	1	6	220
Acesso a processo na íntegra	2	1	0	4	9	25	64	34	2	16	17	35	209
Cópia de documentos específicos	1	14	12	13	19	35	39	15	7	2	6	24	187
Acervo/Arquivo do Ministério	2	84	6	7	3	5	4	9	13	10	3	5	151
Legislação	1	10	15	14	36	14	12	6	5	1	2	0	116
Obras de pavimentação	6	8	9	11	17	8	7	10	11	13	2	3	105
Habitação Rural	3	11	16	6	4	12	9	5	4	6	3	20	99
Conselhos e órgãos colegiados	4	9	6	13	9	6	7	3	6	3	2	8	76
Melhoria Habitacional	0	0	0	0	5	27	16	14	2	0	0	9	73
Emendas parlamentares	5	10	5	3	4	2	0	1	2	31	4	3	70
Assessoria de Comunicação	5	6	0	1	2	10	6	10	8	10	2	9	69
Tecnologia da Informação	11	8	7	5	11	11	1	4	0	1	0	2	61
Viagens a trabalho	4	7	1	4	1	5	2	5	7	2	0	12	50
Cargos Comissionados	5	8	4	2	4	4	4	6	2	2	2	3	46
PBQP-H	0	2	3	0	0	3	1	0	3	5	2	2	21
Corregedoria	1	2	1	1	0	4	1	3	1	4	0	3	21
Planejamento Urbano	0	1	1	1	0	2	2	0	1	2	1	9	20

https://sei.mi.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4863316&infra_sistema=... 2/4

3.3. Ressalta-se que os assuntos das demais pastas e que não compete ao atual Ministério das Cidades, como Denatran, Reconhecimento de Emergência e Calamidade Pública, Fundos Constitucionais, Projeto de Integração do Rio São Francisco, Agricultura Irrigada, dentre outros foram retiradas para facilitar a análise.

3.4. Desta modo, tem-se que o **Programa Minha Casa Minha Vida** concentra mais de 30% dos pedidos de acesso à informação recebidos desde a promulgação da Lei nº 12.527/2011. Dentre os pedidos mais comuns recebidos para esse Programa, estão: (i) unidades construídas e/ou entregues por localidade; (ii) valores contratados por município e globais; (iii) informações sobre o andamento das obras; (iv) informações sobre as construtoras contratadas; (v) informações sobre como participar do programa. Frisa-se que, de forma mais abrangente, são requeridos dados sobre "Produção Habitacional" (9,1% do total) englobando pedidos sobre: (i) déficit habitacional; (ii) dados de habitação de interesse social; (iii) dados de programas habitacionais anteriores e (iv) subsídios e taxas de juros do mercado para aquisição de moradias populares.

3.5. Assim, no Serviço de Informações ao Cidadão do Ministério das Cidades, os pedidos relacionados a programas de habitação federal do Brasil relacionados a aquisição de moradias concentram mais de 40% do total desde a promulgação da Lei de Acesso à Informação.

3.6. Ademais, sobre os pedidos de informação referentes a convênios é importante frisar que em sua grande maioria tratam de informações sobre o andamento ou solicitam acesso aos dados de **contratos de repasse** do Ministério da Cidades.

3.7. De forma a auxiliar a priorização, analisando as demandas recentes e considerando os últimos 5 anos tem-se que:

- I - Programa Minha Casa Minha Vida e dados de Produção Habitacional: 1596 pedidos (47,5% do total);
- II - Dados e andamento de contratações e obras dos convênios do Ministério das Cidades: 356 pedidos (10,6% do total);
- III - Dados de Saneamento: 274 pedidos (8,2% do total);
- IV - Acesso a processo SEI na íntegra e cópia de documentos específicos: 158 pedidos (4,7% do total);
- V - Projetos e Dados de Mobilidade Urbana: 140 pedidos (4,2% do total);
- VI - Informações sobre servidores públicos e cargos comissionados: 131 pedidos (3,9% do total);
- VII - Dados e informações sobre Regularização Fundiária e Assentamentos Urbanos: 107 pedidos (3,2% do total).

4. CONCLUSÃO

4.1. Desta modo, após a consolidação dos dados e análise por parte desta Ouvidoria, encaminha-se o processo para auxiliar na priorização da abertura de bases de dados do Ministério das Cidades.

PEDRO BATELLI DE OLIVEIRA

Ouvendor do Ministério das Cidades



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Batelli de Oliveira, Ouvendor do Ministério das Cidades**, em 06/12/2023, às 07:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4748567** e o
código CRC **E0A925D8**.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4748567** e o
código CRC **E0A925D8**.

c. Resultado da consulta pública

06/02/2024, 15:06 Consulta Pública sobre a Elaboração do Plano de Dados Abertos do Ministério das Cidades

Consulta Pública sobre a Elaboração do Plano de Dados Abertos do Ministério das Cidades

Qualquer pessoa com esse link pode exibir um resumo de respostas <https://forms.office.com/Pages/AnalysisPage.aspx?AnalyzerToken=L3nI> Copiar

1. Qual o seu gênero?

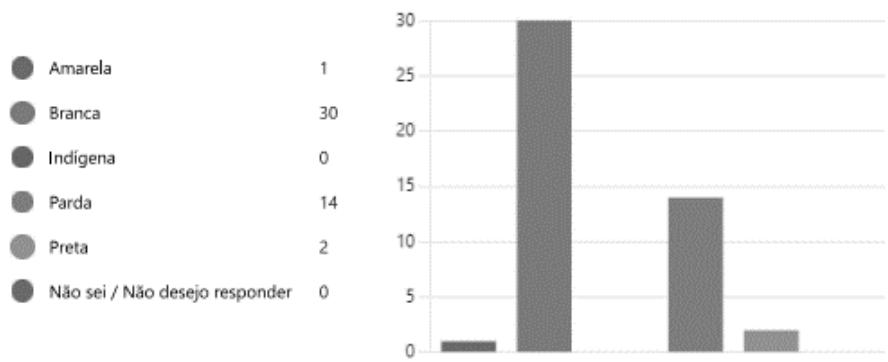
● Feminino	17
● Masculino	30
● Outro	0
● Prefiro não responder	0

2. Qual a sua faixa de idade?

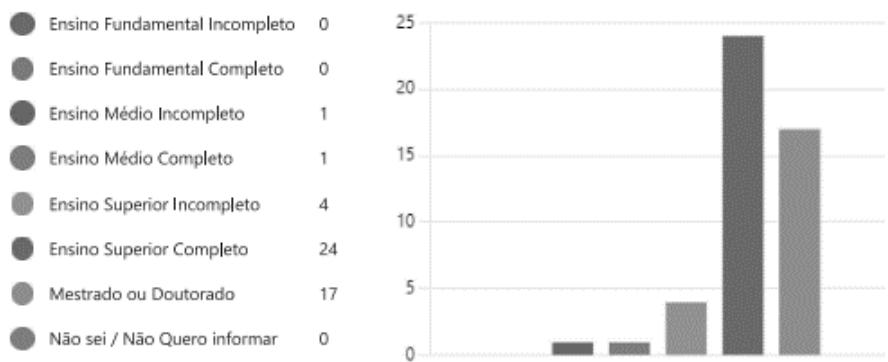
● Até 20 anos	0
● de 21 até 30 anos	2
● de 31 a 40 anos	8
● de 41 até 50 anos	12
● de 51 a 60 anos	14
● 61 anos ou mais	11

<https://forms.office.com/Pages/DesignPageV2.aspx?origin=NeoPortalPage&subpage=design&id=4ewRlhQ0NUyj8H0QBCKM1ng07HvkJdEib2K7...> 1/8

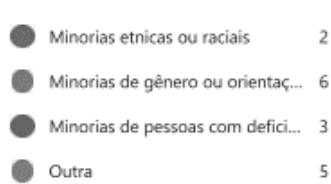
3. Indique sua cor:



4. Qual o seu grau de instrução?

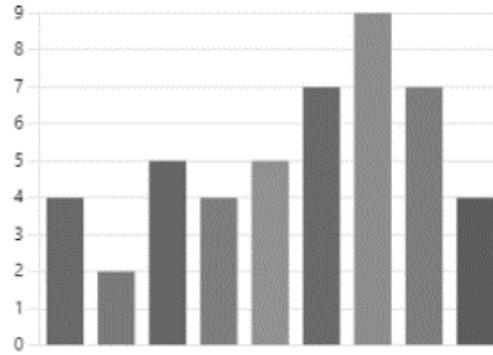


5. Você se identifica com alguma dessas minorias?



6. Qual o segmento de atuação em movimento social, instituição ou empresa ao qual você se vincula?

- Entidades de Trabalhadores 4
- Entidades Empresariais 2
- Entidades Profissionais e Acadêmicas 5
- Movimentos Populares 4
- Organizações Não Governamentais 5
- Poder Público Municipal 7
- Poder Público Estadual 9
- Poder Público Federal 7
- Cidadão em geral 4



7. Qual o seu movimento social, instituição ou empresa de atuação, caso tenha alguma?

28
Respostas

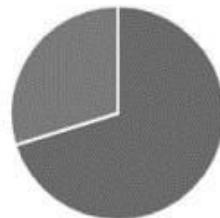
Respostas Mais Recentes
"Academia Cearense de Engenharia"

3 respondentes (11%) responderam **AMAZONAS** para esta pergunta.

Caixa Econômica Federal ASSOCIAÇÕES DE CONFEDERAÇÃO NACIONAL
 Conselho de Governo Ministério da Saúde
AMAZONAS Estado Universidade
 Academia Cearense de São Paulo
 Programa Moradia Digna secretaria Associação ENGENHEIROS Companhia
 Sindicato dos Trabalhadores Associações Comerciais Federação

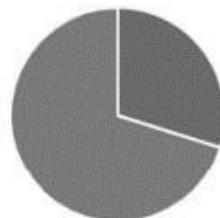
8. Você já utilizou bases de dados abertas de Instituição do poder público?

Sim	33
Não	14



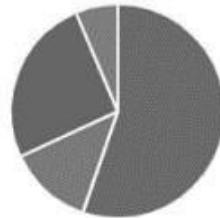
9. Você já utilizou bases de dados abertas do Ministério das Cidades

Sim	14
Não	33



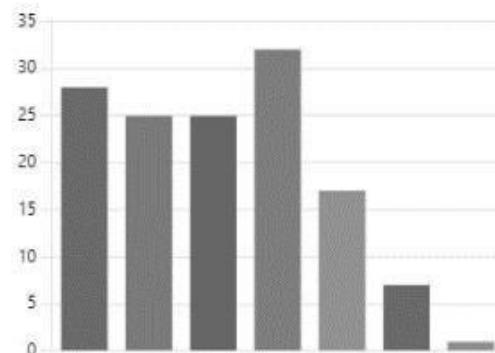
10. Qual seu maior interesse em uso de bases de dados abertos?

Acompanhamento de Políticas P...	26
Uso de dados em estudos e pro...	6
Uso de dados em atividades pro...	12
Outra	3



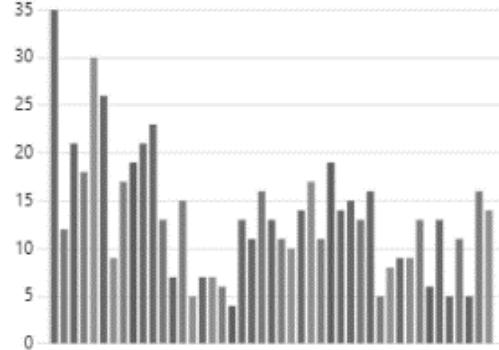
11. Quais políticas públicas sob competência do Ministério das Cidades são aquelas de seu maior interesse?

- Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável 28
- Política Nacional de Mobilidade Urbana 25
- Política Nacional de Saneamento Básico 25
- Política Nacional de Habitação 32
- Política Nacional para Periferias 17
- Correição e Controle 7
- Outra 1



12. Quais informações sobre programas, projetos, ações, obras ou atividades do Ministério das Cidades são aquelas de seu maior interesse? Registre tantas opções quanto julgar necessário.

- Programa Minha Casa Minha Vida... 35
- Programa Brasileiro de Qualidade da Água... 12
- Projeto de Eficiência Energética... 21
- Ações Orçamentárias no Programa de Desenvolvimento Sustentável... 18
- Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável... 30
- Programa de Desenvolvimento Sustentável... 26
- Projeto Cidade Presente - DUS (... 9
- Agenda Nacional de Desenvolvimento Sustentável... 17
- Rede de Desenvolvimento Urbano e Regional... 19
- Carta Brasileira para Cidades Intercapitais... 21
- Elaboração e Revisão de Planos... 23
- Ações Orçamentárias no Programa de Desenvolvimento Sustentável... 13
- Programa de Auxílio Emergencial... 7
- Programa Avançar Cidades - MCTIC... 15
- Programa Avançar Cidades - Setor de Transportes... 5
- Programa de Renovação de Frotas de Veículos... 7
- Programa RETREM... 7
- Regime Especial de Incentivos - Poder Judiciário... 6
- Debêntures Incentivadas - MCTIC... 4
- Projeto Mobilidade ao Redor... 13
- Marco Legal do Transporte PÚBLICO... 11
- Estratégia Nacional de Mobilidade... 16
- Programa de Parceria de Investimento... 13
- Acordos de Cooperação... 11
- Selo do Programa Bicicleta Brasil... 10
- Sistema de Apoio à Elaboração do Plano de Dados Abertos... 14
- Emendas Parlamentares... 17
- Ações Orçamentárias no Programa de Desenvolvimento Sustentável... 11
- Plano Nacional de Saneamento... 19



- Sistema Nacional de Informação... 14
- Programa Avançar Cidades - Sa... 15
- Programa de Desenvolvimento ... 13
- Programa de Modernização do ... 16
- Projeto de Fomento ao Aproveit... 5
- Projeto de Eficiência Energética ... 8
- Projeto de Cooperação para Pro... 9
- Acesso a Recursos e Incentivos ... 9
- Regime Especial de Incentivos - ... 13
- Debêntures Incentivadas de Infr... 6
- Ações Orçamentárias no Progra... 13
- Ações Orçamentárias no Progra... 5
- Projeto Caravana das Periferias 11
- Prêmio Periferia Viva 5
- Ações Orçamentárias no Progra... 16
- Ações Orçamentárias no Progra... 14
- Outra 0

13. Deixe aqui o registro de outras solicitações e manifestações que deseje expressar a respeito da **Política de Abertura de Dados** do Ministério das Cidades

9
Respostas

Respostas Mais Recentes

"Programa para substituição de casas de taipa; Programa de ..."

4 respondentes (44%) responderam **dados** para esta pergunta.

substituição exportação visualização centros urbanos
Estado Democrático dados CIDADES recome
Habitação Programa código Centros Históricos edição Regularização Fundiá
mundo inteiro Interesse Social power BI bases publi

X. REFERÊNCIAS

Os principais normativos utilizados para a elaboração deste Plano são:

Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019 - Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos.

Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017 - Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012 - Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA.

Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING – A arquitetura ePING – Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico.

Portaria MCID nº 1.048, de 22 de agosto de 2023, que institui o Comitê Gestor de Dados Abertos.

Portaria nº 591, de 19 de maio de 2023, que institui o Comitê de Governança Digital do Ministério das Cidades.

XI. GLOSSÁRIO

Dado - sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Dado acessível ao público - qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de 4 novembro de 2011.

Dados abertos - dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet, disponibilizados sob licença aberta ou sob domínio público que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

Dados abertos governamentais - metodologia para a publicação de dados do governo em formatos reutilizáveis, visando o aumento da transparência e maior participação política por parte do cidadão, além de gerar diversas aplicações desenvolvidas colaborativamente pela sociedade.

E-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

Formato aberto - formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Governança digital - utilização, pelo setor público, de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz.

Licença aberta - acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Plano de Dados Abertos - documento orientador para as ações, com prazos definidos, de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

Metadados - são dados sobre outros dados que visam facilitar o entendimento e a utilidade das informações dos dados.

Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE) - vocabulário controlado para indexar informações (documentos, bases de dados, sites etc) no governo federal.